



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GAB. VEREADORA LINDYNÊS LEITE PERES.

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000.
E-MAIL: legislativomanaca_1948@hotmail.com - camaramanacapuru@outlook.com

INDICAÇÃO Nº. 035/2025.

AUTORA: VEREADORA LINDYNÊS LEITE PERES.

ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS – **WILSON MIRANDA LIMA**, A PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU – **VALCILÉIA FLORES MACIEL**, AO COMANDANTE DA 2ª COMPANHIA INDEPENDENTE BOMBEIRO MILITAR MANACAPURU, AO SECRETARIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – **MARCELO ANDRADE DE ALBUQUERQUE**, SUGERINDO COLOCAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO E ADVERTÊNCIA, EM TODAS AS ÁREAS DO BALNEÁRIO, COM ORIENTAÇÕES AOS BANHISTAS SOBRE **OS CUIDADOS E PRESERVAÇÃO** NO BALNEÁRIO MIRITI, À MARGEM DA RODOVIA MANOEL URBANO (AM-070).

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhora Vereadora:

Considerando, que embora o balneário sejam espaço público, há regras que tem que ser respeitadas. “As ações consistem, além das placas de sinalização e advertência, em todas preventivas com orientações aos banhistas sobre os cuidados e preservação do balneário do miriti. No entanto, uma vez ou outra tem aqueles que insistem em descumprir as normas e acaba gerando acidentes fatais. É importante ressaltar para os banhistas. “Crianças e adolescentes devem ser observadas o tempo todo pelos pais ou responsáveis, mesmo com a presença dos guarda-vidas, Corpo de Bombeiros ou locais que aparenta ser seguros”, ressalta.

Outro fator importante, segundo ele, é não exagerar na ingestão de bebidas alcoólicas. “É de extrema importância que banhistas frequentem somente áreas demarcadas, próximo a guarda-vidas e Corpo de Bombeiros, e não exceder na ingestão de bebidas alcoólicas ao entrar na água, vez que a ingestão elevada pode provar acidentes graves e até fatais”, alerta.

Torna-se necessário que as Autoridades competentes tomem urgentes providências para resolver o problema.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 11 de fevereiro de 2025.

Vereadora – União Brasil 44.